



LANÇADO

08/11/2013

m. legado

VISTO

PORTARIA N° 534/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **ERIKA JEANE NEVES DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula 40533, ocupante do cargo em comissão de Assistente da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática, Símbolo ASI-III,180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, no período de 30/10/2013 a 27/04/2014, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, conforme determinado no Processo nº 1712/2013, datado de 07/11/2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 07 de novembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

MRM/SGP/ALMT